

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 25

ITAJUBÁ (MG), 26 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	599
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	599
3 - REITORIA.....	599
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	605
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	607
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	612
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	613
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	618
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	619
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	620
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	621



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.384, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 136/2025 - RT, de 12 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 5 de maio de 2025, a servidora CLÁUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839561, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética. Código: FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.386, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 136/2025 - RT, de 12 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839561, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética.

PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Reitora em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o memorando nº 176/2025-PRGP, resolve designar a **Comissão de Adequação da Norma Interna de Estágio Probatório dos Servidores Docentes** na UNIFEI:

- Prof. Davidson Passos Mendes (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PRGP) - Presidente - SIAPE 1766759;



- Prof.^a Elizabete Ribeiro Sanches da Silva (Presidente da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente) - SIAPE 1810324;
- Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (Membro titular da CPPD) - SIAPE 1610508;
- Prof. Roberto Claudino da Silva (Membro titular da CPPD) - SIAPE 2284342;
- Prof. Felipe Pereira Rocha (Docente do ICPA indicado pela CPPD) - SIAPE 3259638;
- Prof.^a Giane Casari Rampasso (Docente do IMC indicada pela CPPD) - SIAPE 1098961;
- André Luiz Alves Dias (Diretor DDP/PRGP) - SIAPE 2228140;
- Cátia Emiliania Paes (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE 1672425;
- Leandra Dias Pinto Martins (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE 3932761;

A Comissão terá prazo de até **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, para elaboração da proposta da adequação da norma interna.

PORTARIA Nº 1.446, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme estabelecido no art. 2º da Resolução CONSUNI nº 8/2016 (Regimento do Conselho Universitário), e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.006481/2025-14 e no Ofício da Associação dos Diplomados de 12/05/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1312 de 12/05/2025, publicada no BIS Ano 24 nº 22 de 12/05/2025.

Incluir:

Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá - Mandato até 12/05/2027

- Fábio Nakagomi - suplente

Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- Carlos Augusto de Souza Oliveira - efetivo
- Rogerio Fernandes Brito - suplente
- Ricardo Luiz Perez Teixeira - suplente

Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 12/05/2026

- Luiz Gonzaga Mariano de Souza - efetivo
- Dagmar Luz de Andrade - suplente

Art. 2º O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica constituído pelos seguintes Conselheiros(as):

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Vice-Reitora: Prof.^a Janaina Roberta dos Santos

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Mandato até 17/05/2027

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor)

2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor)



b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) - Mandato até 24/05/2025

1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor)

2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor)

c) Instituto de Física e Química (IFQ) - Mandato até 01/01/2029

1) Efetivo: Prof^a Geise Ribeiro (Diretora)

2) Suplente: Prof. Alan Bendasoli Pavan (Vice-Diretor)

d) Instituto de Matemática e Computação (IMC) - Mandato até 01.01.2029

1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor)

2) Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretor)

e) Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) - Mandato até 08.10.2027

1) Efetivo: Prof^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora)

2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor)

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) - Mandato até 03.04.2026

1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor)

2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor)

g) Instituto de Recursos Naturais (IRN) - Mandato até 05.04.2026

1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor)

2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor)

h) Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - Mandato até 20.05.2026

1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor)

2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor)

i) Instituto de Engenharias Integradas (IEI) - Mandato até 31.03.2026

1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor)

2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor)

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) - Mandato até 20.05.2026

1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor)

2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor)

IV - Diretores de Campus de Itabira (DCI) - Mandato até 12/09/2025

1) Efetivo: Prof. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor)

2) Suplente: Prof^a Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora)

V - Representantes dos Servidores - Docentes 26 de Campus sede e 11 do Campus fora de sede (Art. 2º, inciso V e § 6º e § 7º, cc. Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)- Mandato até 12/05/2027

a) Institutos (Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

1) ISEE

Efetivo: Prof^a Cláudia Eliane da Matta

Suplente: Prof^a Camila Paes Salomon



2) IESTI

Efetivo: Prof. Edmilson Marmo Moreira

Suplente: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira

3) IEPG

Efetivo: Profª Valéria Fonseca Leite

Suplente: Prof. Luiz Guilherme Azevedo Mauad

4) IRN

Efetivo: Profª Adinele Gomes Guimarães

Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva

5) IEM

Efetivo: Prof. Carlos Barreira Martinez

Suplente: Prof. Felipe de Souza Eloy

6) IMC

Efetivo: Prof. Fernando Pereira Micena

Suplente: Profª Gisele Leite da Silva

7) IFQ

Efetivo: Prof. Eder do Couto Tavares

Suplente: Profª Juliana Fedoce Lopes

8) ICT

Efetivo: Prof. Roger Júnio Campos

Suplente: Prof. Clodualdo Venicio de Sousa

9) IEI

Efetivo: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito

Suplente: Prof. Washington Batista Vieira

10) ICPA

Efetivo: Prof. André Pereira Feitosa

Suplente: Prof. Gláucio Marcelino Marques

b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 12/05/2027

1) Classes de Professores Titulares - Campus Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

1) Prof. Dagoberto Alves de Almeida (Efetivo)

2) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

3) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

4) Prof. Tales Cléber Pimenta (Efetivo)

5) Prof. João Guilherme de Carvalho Costa (Efetivo)

6) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)

7) Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva (1º suplente)



- 8) VAGO (2º suplente)
- 9) VAGO (3º suplente)
- 10) VAGO (4º suplente)
- 11) VAGO (5º suplente)
- 12) VAGO (6º suplente)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Prof. Jesus Antonio Garcia Sanchez (Efetivo)
- 2) Prof. Adilson da Silva Mello (Efetivo)
- 3) Prof. José Alberto Ferreira Filho (Efetivo)
- 4) Profª Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 5) Profª Denise Pereira de Alcântara Ferraz (Efetivo)
- 6) Prof. Roberto Claudino da Silva (Efetivo)
- 7) Profª Eliane Matesco Cristóvão (1º Suplente)
- 8) Prof. Paulo Cezar Nunes Junior (2º Suplente)
- 9) Prof. Cibele Moreira Monteiro (3º Suplente)
- 10) Fábio Nakagomi (4º Suplente)
- 11) VAGO (5º Suplente)
- 12) VAGO (6º Suplente)

3) Classe Professores Titulares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)

4) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Prof. Geovane Luciano dos Reis (Efetivo)
- 2) Prof. Sergio Pacifico Soncim (Efetivo)
- 3) Carlos Augusto de Souza Oliveira (Efetivo)
- 4) Prof. Clinton André Merlo (1º suplente)
- 5) Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves (2º suplente)
- 6) Rogerio Fernandes Brito (3º Suplente)
- 7) Ricardo Luiz Perez Teixeira (4º Suplente)

VI - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (STAEs)

a) Representantes STAEs - Campus de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Natan dos Santos (Efetivo)
- 2) Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Efetivo)
- 3) Isabel Maria Pacheco Costa (Efetivo)
- 4) Thaianne Esquierdo Silva (Efetivo)
- 5) Adailton Santos Oliveira (1º suplente)
- 6) Alberto Freitas da Silva (2º suplente)
- 7) Bernardo Esber (3º suplente)
- 8) Vinicius Henrique Geraldo Correa (4º suplente)



b) Representantes STAE do Campus de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Antonio Rubens de Castro Almeida (Efetivo)
- 2) VAGO (suplente)

VII- a) 05 Representantes discentes do Campus de Itajubá (4 vagas) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 01/07/2025

- 1) Elizangela Santos (Efetivo)
- 2) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 3) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 4) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (Efetivo)
- 5) Luís Gustavo Sampaio Bueno (1º Suplente)
- 6) VAGO (2º Suplente)
- 7) VAGO (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)

b) Representante dos discentes do Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 01/07/2025

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Lethicia Carneiro de Jesus (Efetivo)
- 3) Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)
- 4) Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

VIII - a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - reconduzido até 12/05/2026

- 1) Alexandre Costa Lopes - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) Eduardo Borges Mohallem - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente)

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - reconduzido até 12/05/2026

- 1) VAGO - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)
- 2) VAGO - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente)

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 12/05/2026

- 1) Luiz Gonzaga Mariano de Souza (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente)

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos incisos V e VI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos VII e VIII, alíneas "a" e "b"; e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.461, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Reitora em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; bem como a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Paulo Mateus Colosimo**, SIAPE nº 2268594, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças, como Solicitante de Passagens aéreas nacionais/internacionais e Administrador de Reembolso no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art.2º Para habilitação nos perfis do art.1º, o servidor deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o "Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP" e "Solicitação de Cadastro no SCDP", devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.462, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Reitora em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; bem como a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Aliny Cristina dos Santos** SIAPE nº 1672246, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, como Solicitante de Passagens aéreas nacionais/internacionais e Administradora de Reembolso no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Para habilitação nos perfis do art.1º, a servidora deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o "Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP" e "Solicitação de Cadastro no SCDP", devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.438, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025,



publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.012779/2025-55, **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 23/05/2025, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Padrão 013), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2214535, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 689715.

Art. 2º - A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8.112/1990.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.395, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 87/2025 - IFQ, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **Rafael Castelo Branco de Oliveira Torres** da Diretoria de Serviços Gerais - DSG para o Instituto de Física e Química - IFQ (lotação, localização e exercício), a partir de 19/05/2025.

PORTARIA Nº 1.411, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015580/2022-36, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 20/05/2025, o resultado do Estágio Probatório do docente abaixo relacionado, considerando que o servidor foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: RAMON MAIA BORGES

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Assistente A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

PORTARIA Nº 1.469, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e considerando o disposto no processo 23499.002608/2022-33, **RESOLVE:**



HOMOLOGAR, a partir de 23/05/2025, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Voniclesse de Queiroz Melo

EFETIVO EXERCÍCIO: 10/04/2022

CARGO: Administrador

REGIME DE TRABALHO: 40 h

LOTAÇÃO: Diretoria de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1.472, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR**, de **D 13** para **D 14**, com efeitos financeiros a contar de 23/03/2025.

PORTARIA Nº 1.478, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 188/2025 - PRGP, **RESOLVE**:

REMOVER a servidora **Jussara Gomes Canuto** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP para o Instituto de Recursos Naturais - IRN (lotação, localização e exercício), a partir de 26/05/2025.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.403, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721719, a alocar recursos nos processos para os quais exista orçamento previamente aprovado.

**PORTARIA Nº 1.456, DE 22 DE MAIO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Art. 14 do Regimento da Administração Central, e conforme o disposto no Memorando Eletrônico nº 64/2025 - DCF, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora FERNANDA GUIMARÃES PIO, SIAPE nº 3323440, da função de substituta da Coordenadora de Contabilidade, da Diretoria de Contabilidade e Finanças.

DESIGNAR o servidor ODAIR CLARET DE SOUZA, SIAPE nº 1095935, como substituto da Coordenadora de Contabilidade, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a partir de 26 de maio de 2025.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**PORTARIA Nº 1.398, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 21/2025 - DRI de 16/05/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (DRI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: NATAN DOS SANTOS - SIAPE: 1010924

Função: Agente de Compras

Servidora: SILVANA DE JESUS FIUZA - SIAPE: 1156495

Função: Agente de Compras (Substituto)

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 412/2020 - DCC, de 23 de março de 2020 e **ALTERA** a Portaria Nº 539/2015 - DDP, de 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 1.409, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 74/2025 - PRPPG de 19/05/2025, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PRPPG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Função: Integrante administrativo

Servidor: ÉDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO - SIAPE: 1725280

Função: Integrante técnico



Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante técnico

Servidor: AURELIO LUIZ MAGALHAES COELHO - SIAPE: 2132806

Função: Integrante requisitante

Servidora: VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO - SIAPE: 1767288

Função: Integrante requisitante

Objeto: Contratação de empresa exclusiva, LEARNBASE Gestão e Consultoria Educacional S/A, para renovação da licença de uso da ferramenta TURNITIN ORIGINALITY.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

PORTARIA Nº 1.410, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 75/2025 - PRPPG de 19/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PRPPG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Função: Integrante administrativo

Servidor: ÉDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO - SIAPE: 1725280

Função: Integrante técnico

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante técnico

Servidor: AURELIO LUIZ MAGALHAES COELHO - SIAPE: 2132806

Função: Integrante requisitante

Servidor: DANILO HENRIQUE SPADOTI - SIAPE: 1810770

Função: Integrante requisitante

Objeto: Contratação de empresa exclusiva, TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, para permissão de uso, suporte e manutenção da plataforma/software STELA EXPERTA.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

**PORTARIA Nº 1.428 DE 21 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 30/2025 - DSG de 20/05/2025, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

XXIII - SRP de máquinas e ferramentas (manutenção e laboratórios)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.430, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 30/2025 - DSG de 20/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: JUNE JANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1942444 - IEM

Servidora: ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - SIAPE: 1890536 - ISEE

Servidor: LUIZ GONZAGA CAMPOS JÚNIOR - SIAPE: 1892269 - ISTI

Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380 - IMC

Servidor: THIAGO COIMBRA DE GUSMÃO - SIAPE: 1827651 - IFQ

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 - IRN

Servidora: KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO - SIAPE: 1827609 - PROEX

XXIII - SRP de máquinas e ferramentas (manutenção e laboratórios)

Portaria Vigente Complementar:

PORTARIA Nº 789/2025 - DCC, de 14/03/2025:

Designa: LEANDRO LOPES TRINDADE - SIAPE: 1672504 - IEPG

Designa: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155 - CASUP

Designa: RENATA CRISTINA DA SILVA - SIAPE: 1410698 - ICT

Designa: ATHOS MOISÉS LOPES SILVA - SIAPE: 2264274 - ICPA

Designa: NAYARA NUNES FONSECA DOS REIS - SIAPE: 32935933 - IEI

Designa: REMISSON CRISÓSTOMO DO CARMO JÚNIOR - SIAPE: 1735858 - IEI

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 1.442, DE 22 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 79/2025 - PRPPG de 21/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (PRPPG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ÉDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO - SIAPE: 1725280

Servidora: MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE: 2384362

Servidora: TAISA CORREA - SIAPE: 2158089

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.443, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 5/2025 - PLANTIC de 21/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ALEXANDRE ARLEY AGUIAR - SIAPE: 1734225

Função: Integrante requisitante

Servidor: LUIS CARLOS CARVALHO RIERA - SIAPE: 1074694

Função: Integrante técnico

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante administrativo

Portaria vinculada ao Processo Nº 23088.009683/2025-18

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

PORTARIA Nº 1.445, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 30/2025 - DSG de 20/05/2025, **RESOLVE:**



DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: JUNE JANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1942444 - IEM

Servidora: ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA - SIAPE: 1890536 - ISEE

Servidor: LUIZ GONZAGA CAMPOS JÚNIOR - SIAPE: 1892269 - ISTI

Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380 - IMC

Servidor: THIAGO COIMBRA DE GUSMÃO - SIAPE: 1827651 - IFQ

Servidor: VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 - IRN

Servidora: KATHIA REBECCA GOMES MARCIANO - SIAPE: 1827609 - PROEX

XXIII - SRP de máquinas e ferramentas (manutenção e laboratórios)

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria Nº 789/2025 - DCC, de 14/03/2025.

Portaria Vigente Complementar:

PORTARIA Nº 789/2025 - DCC, de 14/03/2025:

Designa: LEANDRO LOPES TRINDADE - SIAPE: 1672504 - IEPG

Designa: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155 - CASUP

Designa: RENATA CRISTINA DA SILVA - SIAPE: 1410698 - ICT

Designa: ATHOS MOISÉS LOPES SILVA - SIAPE: 2264274 - ICPA

Designa: REMISSON CRISÓSTOMO DO CARMO JÚNIOR - SIAPE: 1735858 - IEI

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2025 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23088.002080/2025-87.

OBJETO: Contratação de café torrado e moído e açúcar do tipo cristal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CONTRATADA: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - 38.695.557/0001-67; MT ATACADISTA & DISTRIBUIDORA LTDA - 50.316.398/0001-48.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 06 de maio de 2025.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.427, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**



Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para comporem a **Comissão de Recurso de Análise de Laudo referente às Vagas Reservadas (Cotas) a Pessoas com Deficiência (PCD's)** - Matrículas dos Ingressantes da Pós-Graduação no ano de 2025:

I - Raíssa Nascimento de Faria, matrícula SIAPE nº 23***56 (Presidente/Titular);

II - Aline Aparecida Silva, matrícula SIAPE nº 34***64 (Titular);

III - Aline Simões de Souza Junqueira, matrícula SIAPE nº 23***68 (Titular);

IV - Flávia Ludovico de Matos, matrícula SIAPE nº 13***73 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA Nº 168, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso em Química Bacharelado, **RESOLVE:**

DESTITUIR, a pedido, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado:

Juliana Fedoce Lopes, matrícula SIAPE n. 15***95 (Membro Docente Titular);

Ana Carolina dos Santos Vieira, matrícula n. 20*****81 (Membro Discente Titular);

Ana Beatriz Souza de Oliveira, matrícula n. 20*****65 (Membro Discente Suplente).

DESIGNAR os discentes relacionados abaixo para integrem o Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado:

João Pedro Gass Mendes Pasqualetto, matrícula n. 20*****70 (Membro Discente Titular);

Pedro Augusto da Silva, matrícula n. 20*****07 (Membro Discente Suplente).

PORTARIA Nº 169, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.469, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso em Química Bacharelado, **RESOLVE:**

DESTITUIR a Professora JULIANA FEDOCE LOPES da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Química Bacharelado, Campus Itajubá.

DESIGNAR o Professor Daniel Henriques Soares Leal na função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Química Bacharelado, Campus Itajubá, pelo período de 13/01/2025 a 19/05/2026.

**PORTARIA Nº 1.339, DE 13 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de proposta do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do IFQ:

ALAN BENDASOLI PAVAN - SIAPE Nº 1817389 - Presidente

MARCELOS LIMA PERES - SIAPE Nº 1425704

JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA - SIAPE Nº 1998676

PORTARIA Nº 2.416, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso em Física Licenciatura, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08/12/2024, o professor ADHIMAR FLÁVIO OLIVEIRA da função de Coordenador do Curso de Graduação em Física Licenciatura, campus Itajubá. Código: FCC.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 29/04/2025, DECIDE:

I - HOMOLOGAR – resultado da eleição do representante efetivo e -do representante suplente da categoria funcional docente do Instituto de Física e Química no Conselho Universitário - CONSUNI, a saber:

Eder do Couto Tavares (titular);

Juliana Fedoce Lopes (suplente).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Diretor do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Extraordinária, em 25/04/2025, DECIDE:

I - APROVAR a distribuição de carga didática 2025.1



Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do IFQ, em 29/04/2025, DECIDE:

I - HOMOLOGAR as decisões *ad referenda* para os projetos de extensão (2025) de ações autofinanciadas:

1- Portas Abertas para o Saber: Escolas do Sul de Minas no Espaço InterCiências Beyond Satélites. Período 07/04/2025 a 30/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadores: Adhimar Flavio Oliveira e Agenor Pina da Silva. Colaboradores: Celso Henrique Correa Carvalho, João Ricardo Neves da Silva, Luciano Fernandes Silva e Newton de Figueiredo Filho.

2 - Ciclo de Seminários sobre Física Experimental. Período 14/04/2025 a 31/07/2025. Categoria: projeto. Coordenador: Danilo Roque Huanca. Colaboradores: Adhimar Flavio Oliveira, Ernesto Soares de Freitas Neto, Fabio Nakagomi, Marcelos Lima Peres, Roberto Shigueru Nobuyasu Junior e Suelen de Castro.

3 - SPE UNIFEI. Período 01/01/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora Betânia Mafra Kaizer.

4 - Trilha Z de portas abertas 2024. Período 02/12/2024 a 14/12/2024. Categoria: evento. Coordenador Paulo Cezar Nunes Junior. Colaboradora: Marcia de Souza Luz Freitas.

5 - Peça Teatral "Recortes: a mulher e o seu corpo público". Período 06/12/2024 a 06/12/2024. Categoria: evento. Colaborador: João Ricardo Neves da Silva.

6 - Peça teatral: A Bela e Exu. Período 28/04/2025 a 28/04/2025. Categoria: evento. Coordenadora Juliana Maria Sampaio Furlani.

7 - Programa Mínimo de Cosmologia UNIFEI. Período 28/04/2025 a 30/05/2025. Categoria: evento. Coordenador: Eduardo Henrique Silva Bittencourt.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do IFQ, em 29/04/2025, **DECIDE**:

I - HOMOLOGAR as decisões *ad referenda* para os projetos de extensão com financiamentos externos:



1 - Análises físico-químicas em Fluídos Isolantes: Ênfase na Manutenção de Transformadores de Potência. Período 29/11/2024 a 31/12/2024. Coordenador: Rossano Gimenes.

2 - Análises de qualidade de água e solo pelo Centro de Estudos em Qualidade Ambiental (Cequam-IRN-Unifei). Período 28/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Colaborador: Flávio Soares Silva.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do IFQ, em 29/04/2025, DECIDE:

I - HOMOLOGAR as decisões ad referenda para os projetos de extensão (2025) submetidos aos editais da Proex:

1 - Ciência Interativa nas Escolas e Praças: Levando ciência e experimentação para a população do Sul de MG. Período 10/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenador Agenor Pina da Silva. Colaboradores: Adhimar Flavio Oliveira e João Ricardo Neves da Silva. (Edital nº02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

2 - Passarinhando no Campus: observação de aves, educação e saúde. Período 10/04/2025 a31/12/2025. Categoria: projeto. Colaborador Roberto Shigueru Nobuyasu Junior. (Edital nº02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

3 - A divulgação científica em espaços escolares e não escolares. Período 10/04/2025 a31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora Jane Raquel Silva de Oliveira. Colaborador: Evandro Fortes Rozentalski. (Edital nº 02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

4 - Revista Aman-Ti-Kyr: estudos interdisciplinares em educação. Período 10/04/2025 a31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora: Cibele Moreira Monteiro. Coordenadora Adjunta: Ana Carolina Sales Oliveira. Colaboradores: Alessandra Rodrigues, Jane Raquel Silva de Oliveira, Marcia de Souza Luz Freitas e Paulo Cezar Nunes Junior. (Edital nº02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

5 - Cinco Anos de TrilhaZ: caminhos para promoção da Extensão Universitária na Serra da Mantiqueira. Período 10/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenador Paulo Cezar Nunes Junior. Colaboradora: Marcia de Souza Luz Freitas. (Edital nº 02/2025/Unifei/Proex -Projetos culturais e sociais).

6 - Encorajando Potenciais e Talentos na Perspectiva da Educação Inclusiva. Período10/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora: Ana Carolina Sales Oliveira (Edital nº 02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

7 - Geifop 2025 - Projeto Formar: Letramentos na Educação Básica. Período 10/04/2025 a31/12/2025. Categoria: projeto. Colaboradores: Cibele Moreira Monteiro, Danielle Aparecida Reis Leite, João



Ricardo Neves da Silva e Wanderson Rodrigues Morais. (Edital nº02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

8 - Beyond Satellite Design. Período 08/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenador: Gabriel Rodrigues Hickel. (EDITAL Nº 01/2025/UNIFEI/PROEX - Projetos de Competições Tecnológicas).

9 - Trilha pedra do Pedrão: avaliação da paisagem e subsídios para gestão municipal. Período10/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenador adjunto: Paulo Cezar Nunes Junior. (Edital nº 02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

10 - Forja Cósmica - Preparando experimentos e materiais de Astrofísica para o espaço Interciências. Período 10/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenador: Alan Bendasoli Pavan. Consultor: Newton de Figueiredo Filho. (Edital nº 02/2025/Unifei/Proex -Projetos culturais e sociais).

11 - Cidadão 4.0 - 2o ano. Período 14/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora: Sandra Nakamatsu. Coordenador adjunto: Alan Bendasoli Pavan. (Edital nº02/2025/Unifei/Proex - Projetos culturais e sociais).

12 - XIS - Xadrez e Inclusão Social. Período14/04/2025 a 31/12/2025. Categoria: projeto. Coordenadora adjunta: Maria Elena Leyva Gonzalez. (Edital nº 02/2025/Unifei/Proex -Projetos culturais e sociais).

13 - Ex Machina. Período 08/04/2025 a 31/12/2025. Coordenadora: Ana Carolina Sales Oliveira. Categoria: projeto (EDITAL Nº 01/2025/UNIFEI/PROEX - Projetos de Competições Tecnológicas).

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, em 29/04/2025, DECIDE:

I - APROVAR a prestação de contas do exercício financeiro do IFQ para o ano de 2024.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, DE 06 DE MAIO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, em 29/04/2025, DECIDE:

I - APROVAR o planejamento orçamentário do IFQ para o ano de 2025.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do IFQ, em 29/04/2025, DECIDE:

I - APROVAR a prestação de contas do exercício financeiro de 2024 da Empresa Júnior "WorQui Jr".

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária, em 29/04/2025, **DECIDE**:

I - APROVAR a descontinuidade dos seguintes laboratórios:

- Laboratório de Caracterização de Materiais;
- Laboratório de Caracterização Espectroscópica e Microscopia.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 1.389, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR a professora VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1810200, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Campus Itajubá, pelo período de 09/05/2025 a 08/05/2027. Código: FCC

PORTARIA Nº 1.390, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21 do Regimento do Instituto de Recursos Naturais, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85 do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR a professora NÍVEA ADRIANA DIAS PONS, matrícula SIAPE Nº 1545016, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Campus Itajubá, pelo período de 09/05/2025 a 08/05/2027.



9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.421, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 2629/2024, de 27/12/2024, publicada no BIS de 27/12/2024, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2025 - CSGT-CI (11.87.02.02), de 19/03/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento para os serviços de motoristas e copeiragem para a Unifei Campus de Itabira:

- Oséias Martins Gonçalves - Matrícula SIAPE 1271229
- Alexandre Santos da Costa - SIAPE 1820560
- Rafael de Barros Vaz – SIAPE: 2217071

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.465, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 2629/2024, de 27/12/2024, publicada no BIS de 27/12/2024, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2025 - CSGT-CI (11.87.02.02), de 20/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento para os serviços de limpeza de fachadas, cúpulas e pátios da Unifei Campus de Itabira:

- Marco Aurélio de Almeida - SIAPE 1910911
- Vitor Nicchio Arçari - SIAPE nº 2352691
- Cláudia Sampaio Rezende - SIAPE nº 1073197
- Gustavo Rodrigues de Moraes - SIAPE nº 1857336
- Cintia Grazielle Moreira Santos - SIAPE nº 1781126
- Eduarda Carvalho Pinto Coelho - SIAPE 2772651



A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.417, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o professor Lucas Antônio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3400565, na função de membro da área específica do Colegiado do Curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BCTec) do campus de Itabira.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1182, de 02 de julho de 2024, a fim de dispensar o docente acima mencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 16 de maio de 2025, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR a participação da docente Priscilla Chantal Duarte Silva, matrícula SIAPE de nº 1844566, como professora formadora da UAB, no curso de Design Instrucional, com carga horária de 20 (vinte) horas, em conformidade ao EDITAL nº 09/2024 – UAB/CEDUC, processo de nº 23088.017366/2024-86.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, para as providências cabíveis.



Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 19 DE MAIO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 16 de maio de 2025, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o pedido de REDISTRIBUIÇÃO da professora Márcia Nunes Bandeira Rone, matrícula SIAPE nº 1197643, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia/UFSB, do campus Teixeira de Freitas/BA, para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) do campus de Itabira, em permuta com a Professora do Magistério Superior Giselle de Paula Queiroz Cunha, matrícula SIAPE nº 1769191.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da PRGP, e à Universidade Federal do Sul da Bahia/UFSB, do campus Teixeira de Freitas/BA, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.418 DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira com mandato de 26/05/2025 a 25/05/2028:

- Professor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA - Siape nº 1535075.
- Professor SÉRGIO PACÍFICO SONCIM - Siape nº 1304903.
- Professora HELENA MENDONÇA FARIA - Siape nº 2328442.

Art. 2º REVOGAR a portarias nº 1102/2022 IEI de 31 de maio de 2022 a partir do dia 23/05/2025 por exaurimento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado da eleição de novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade com mandato de 26/05/2025 a 25/05/2028:

- Prof. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
- Prof. SÉRGIO PACÍFICO SONCIM
- Profa. HELENA MENDONÇA FARIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a proposta de ação de extensão:

- Código: EVxxx-2025
- Título: Minicurso sobre Simulação e Manufatura de Placas de Circuito Impresso (PCB) para as equipes Falcon-6 Rocket Design e Iron Racers.
- Coordenação: DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA
- Participação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM
- Carga Horária: 05 horas
- Período de Realização: 23/05/2025 a 31/05/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado da eleição de novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais com mandato de 7/6/2025 a 6/6/2028:

- Representantes da área específica: Andreza de Souza Andrada, Daniel Andrada Maria, Erik dos Santos Silva, Mercês Coelho da Silva e Silvano Leal dos Santos.
- Representantes da área básica: Marcio Tsuyoshi Yasuda e Rogério Fernandes Brito.